



PORTARIA Nº 210, de 19 de Fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação oficial da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Item 02 da PORTARIA Nº 195, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no **Diário Oficial Nº 1767 (13 de fevereiro de 2025)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

ITEM	NOME	C.H.	FUNÇÃO	DATA NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
02	Eliete de Oliveira Silva	40 h	Supervisora Pedagógica	15.01.2025	SEMED	Gratificação Supervisor (200,00). Lei. 1.828 de 21 de março/2022

DEVE CONSTAR:

ITEM	NOME	C.H.	FUNÇÃO	DATA NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
02	Eliete de Oliveira Silva	40 h	Supervisora Pedagógica	15.01.2025	SEMED	Gratificação Supervisor (500,00). Lei. 1.828 de 21 de março/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3363b2-20022025104926**